



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

510000440/2019
07/02/2019

01 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

01 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 74/2018, QUE FIRMAM, DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO A KEAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e dezenove, por este CONTRATO, de um lado a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato representada pelo Presidente Reinaldo Macedo Costa Pereira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 08559230-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012690587/89, doravante denominada simplesmente EMUSA e de outro lado, KEAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, com sede na Rua Estrada dos Menezes, nº 850, Sala 1013 - Colubandê - São Gonçalo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.772.841/0001-50, neste ato representada por sua Sócia Karolina Rebeque do Carmo, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 244646220 e inscrito no CPF/MF sob o nº 141.620.307-90, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de 21/02/2019 contida no processo EMUSA nº 510000440/2019 e com amparo no art. 27, 43, 81, I, II e §§ 1º e 2º e 91 §3º, todos da Lei nº 13.303/2016, tem entre si, certo e ajustado, o presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao Contrato nº 74/2018, firmado em 15/08/2018, para obras de implantação das salas destinadas ao serviço de coleta de escarro induzido,



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

na Policlínica Regional, Doutor Sérgio Arouca, na Praça Vital Brazil, s/nº, na Região Central, do Município de Niterói – RJ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens acrescidos: R\$ 523,11 (quinhentos e vinte e três reais e onze centavos); itens novos: R\$ 3.773,31 (três mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos); itens reduzidos: R\$ 2.673,60 (dois mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos); itens excluídos: 2.249,96 (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) representando 16,16% de alteração contratual, com uma redução de R\$ 627,14 (seiscentos e vinte e sete reais e quatorze centavos) no valor contratual.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:


Reinaldo Macedo C. Pereira
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:


Karolina Rebeque do Carmo
Sócia

22.772.841/0001

KEAH CONSTRUÇÕES
SERVIÇOS EIRELI M.E.

Estrada dos Menezes, 400 Sala 1013
Colubandê - CEP 24.451-230

São Gonçalo - RJ